



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30 / 2025

DATA: 04/08/2025 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ACADEMIA VITORINO & MENDONÇA LTDA

CNPJ: 43.434.728/0001-34

Insc. Estadual:

Endereço: QUADRA SCLRN 705 BLOCO E, 8

Bairro: ASA NORTE **Cidade:** BRASILIA - DF

CEP: 70.730-555

Telefone:

OBJETO

Contratação de inscrição de servidores públicos municipais no curso "COMUNICAÇÃO PARA GOVERNOS E INSTITUIÇÕES", promovido pela instituição ACADEMIA VITORINO E MENDONÇA, com o objetivo de capacitação técnica relacionada às atribuições dos servidores deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa à participação de Secretários Municipais, Assessores e do Chefe de Gabinete no curso de Capacitação em Boas Práticas de Comunicação Institucional, a ser ministrado pelo professor Marcelo Vitorino, nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

A comunicação institucional eficiente é ferramenta essencial para garantir a transparência dos atos administrativos, o acesso da população às políticas públicas e o fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública. Diante disso, capacitar os gestores em técnicas atualizadas e boas práticas de comunicação é medida estratégica para o aprimoramento da gestão pública.

O curso será ministrado por Marcelo Vitorino, referência nacional na área de comunicação pública, digital e política, com ampla experiência em treinamentos voltados a gestores públicos, agentes políticos e servidores de alto escalão. Sua notória especialização é evidenciada por sua atuação como professor em instituições de renome como a Fundação Getúlio Vargas (FGV), ESPM e Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, além de ser autor de obras e artigos relevantes sobre o tema.

A contratação se justifica, portanto, pela singularidade do objeto, associado à notória especialização do profissional que ministrará o curso, não sendo viável a competição entre fornecedores, conforme dispõe o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a capacitação oferecida está diretamente alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e transparência, fundamentais à Administração Pública, além de contribuir para uma comunicação institucional mais assertiva, ética e eficaz, especialmente em contextos de prestação de contas à sociedade.

Dessa forma, a contratação direta por inexigibilidade é medida legal, adequada e vantajosa à Administração, diante da impossibilidade de competição e da comprovada capacidade técnica do ministrante.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200104122000120063390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	40631	Contratação de inscrição de servidores públicos municipais no curso "COMUNICAÇÃO PARA GOVERNOS E INSTITUIÇÕES", promovido pela instituição ACADEMIA VITORINO E MENDONÇA, com o objetivo de capacitação técnica relacionada às atribuições dos servidores deste município.	UN	7.00	3.000,00	21.000,00

Total: 21,000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, III, Lei 14133/21

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30 / 2025